



EDITAL de 18 DE OUTUBRO DE 2020 - PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL – 2021

De ordem do Senhor Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de graduação, do UNIFEOB, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o Parágrafo único do artigo 99 da Portaria Normativa nº 23 de 21 de dezembro de 2017, e com o Estatuto Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e com elas concordar.

I. DA INSCRIÇÃO

1. Período: 15 de setembro de 2020 a 18 de outubro de 2020.

2. Horário: Segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 22:00 horas e sábados 08:00 às 12:00 horas.

3. Locais:

- **Endereço eletrônico:** <https://vestibular.unifeob.edu.br>
- **Central de Relacionamento,** à Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP.

4. Documentação exigida:

a) cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

5. **Habilitados à inscrição:** pode inscrever-se no concurso os que tiverem concluído, no mínimo, ensino médio ou equivalente. Em caso de equivalência, esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula).

II. LOCAL DAS PROVAS

A prova deste processo seletivo será ofertada de duas formas:

- Presencial

- Remota por meio de link

III. DOS CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS, TURNOS, TURMAS.

CURSOS, VAGAS, TURNOS, TURMAS	ATO AUTORIZATIVO
Bacharelado em Administração código 6096: com 240 vagas, turno noturno, com turmas de 60 alunos	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial no 266 de 03/04/2017, no 65, Seção 1, p. 60, pub. 04/04/2017.



Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo código 1258816: com 180 distribuídas com 60 vagas turno diurno/matutino com turmas de 60 alunos e 60 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos.	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 293, de 18/06/2019, nº 121, Seção 1, p 82, de 26/06/2019.
Bacharelado em Ciências Biológicas código 49004: com 50 vagas, turno noturno, com turmas de 50 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 915 de 27/12/2018, nº 249, Seção 1, p. 160 pub. 28/12/2018.
Bacharelado em Biomedicina código 1478272: com 200 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos;	Autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 03 de 01/08/2018, pub. em 01/08/2018.
Bacharelado em Ciências Contábeis código 6095: com 120 vagas, turno noturno, com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, nº 65, Seção 1, p. 60, pub. 04/04/2017.
Bacharelado Ciências da Computação: com 200 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos,	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 20, de 15/09/2020, pub. em 15/09/2020.
Bacharelado Ciências Econômicas: com 200 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 20, de 15/09/2020, pub. em 15/09/2020.
Bacharelado em Direito código 6099: com 400 vagas distribuídas com 50 vagas turno diurno/matutino com turmas de 50 alunos e 350 vagas turno noturno com turmas de 70 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, nº 65, Seção 1, p. 60, pub. 04/04/2017.
Bacharelado em Educação Física código 1478273: com 120 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos;	Autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 07 de 14/11/2018, pub. em 14/11/2018.
Bacharelado em Farmácia: com 120 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos.	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 15, de 15/09/2019.
Bacharelado em Enfermagem código 49006: com 120 vagas, turno noturno, com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 819 de 30/12/2014, nº 01, Seção 1, p. 15, pub. 02/01/2015,
Bacharelado Engenharia Agrônômica código 1200362: com 200 vagas distribuídas com 60 vagas turno diurno/matutino com turmas de 60 alunos e 140 vagas turno noturno com turmas de 70 alunos.	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.341 de 15/12/2017, nº 241, Seção 1, p. 71, pub. 18/12/2017.
Bacharelado em Engenharia Civil código 1204201: com 180 vagas turno noturno, com turmas de 60 alunos.	Renovação Reconhecimento Portaria Ministerial nº 915 de 27/12/2018, D.O.U. nº 249, Seção 1, p. 160 pub.28/12/2018.
Bacharelado em Engenharia de Produção: com 180 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16, de 15/08/2019.
Bacharelado em Engenharia Mecânica: com 180 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16, de 15/08/2019.
Bacharelado em Fisioterapia código 53409 com 120 vagas, turno noturno, com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 99, de 09/02/2018, nº 32, Seção 1, p. 15, pub.16/02/2018.
Bacharelado em Medicina Veterinária código 6113: com 260 vagas distribuídas com 60 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos, 60 vagas turno vespertino com turmas de 60 alunos e 140 vagas turno matutino com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 134 de 01/03/2018, nº 42, Seção 1, p. 84 pub. 02/03/2018.
Bacharelado em Nutrição código: 1483991 com 200 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos.	Autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 03 de 01/08/2018 pub. 01/08/2018.
Licenciatura em Pedagogia código 6104: com 220 vagas, turno noturno, com turmas de 70 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 915 de 27/12/2018, nº 249, Seção 1, p. 160 pub. 28/12/2018.



Bacharelado em Psicologia código 1279510: com 120 vagas, turno noturno, com turma de 60 alunos	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 914, de 27/11/2015, D.O.U. nº 228 pub. 30/11/2015, seção 1, p 25
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas código 1177465: com 120 vagas, turno noturno, turmas de 60 alunos	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 1091 de 24/12/2015, nº 249, Seção 1, p. 35 pub. 30/12/2015.

IV. LOCAL/FUNIONAMENTO:

CURSOS OFERTADOS PRESENCIALMENTE NO CAMPUS MANTIQUEIRA: Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João.

Cursos de Bacharelados: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia.

Cursos Superiores de Tecnologia: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Cursos de Licenciatura: Pedagogia.

MODALIDADE: Presencial com até 40% na modalidade EaD, segundo a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

V. DAS NORMAS DE ACESSO

1. Uma (01) redação valendo 10 (dez) pontos.
2. Trinta (30) questões de múltipla escolha nas áreas de Linguagens, Ciências Humanas e Ciências Exatas e da Natureza valendo 30 (trinta) pontos.

Critérios para Avaliação de Redação:

1º No mínimo 20 linhas. Valendo um (01) ponto

2º Domínio da linguagem - levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: gramática, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação. Valendo 3 (três) pontos de zero a três.

3º Raciocínio - adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, clareza e objetividade. Valendo 3 (três) pontos de zero a três.

4º Informação - atualização, interpretação, conhecimento dos fatos, originalidade e criatividade. Valendo 03 (três) pontos de zero a três.



Será eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de redação. Na prova de Redação é obrigatória a obtenção da nota mínima 2 (dois) numa escala de zero a dez. O resultado final é resultante dos valores obtidos no domínio de linguagem, raciocínio e informação, somado aos valores das questões dissertativas.

1. Etapas - O Processo Seletivo constará de uma única etapa.
2. Sistemática de classificação e desempate - A classificação obedecerá à ordem decrescente de média e para o desempate será classificado o que obtiver a maior nota de domínio de linguagem, seguido da nota de raciocínio e, por último, a de informação na prova de Redação. Persistindo o empate, prevalecerá como critério do mesmo, a data de nascimento, ficando classificado o de maior idade.
3. O prazo de validade do Processo Seletivo é de um ano.
4. Ficam reservadas 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada curso para os candidatos aprovados no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) cujo critério de classificação será a nota do ENEM.

VI. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA.

Os resultados serão divulgados dia **21/10/2020 após as 18:00** horas pelo site www.unifeob.edu.br

A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo realizar-se-á na **Central de Relacionamento**, no horário das 08:00 horas às 20:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por meio de um **link** que será disponibilizado ao candidato classificado.

As matrículas estarão abertas até o preenchimento das vagas e bolsas de cada curso entre os dias **21,22,23,24,26,27,28,29,30,31 de outubro 2020**.

Ficam abertas as matrículas para alunos portadores de diploma devidamente registrado pelo MEC, para as vagas remanescentes ou com certificado de conclusão do ensino médio emitido pelo ENEM.

O candidato aprovado e que não conseguiu vaga na 1ª, opção poderá matricular-se em qualquer curso mantido pela Fundação de Ensino Octávio Bastos, desde que haja vaga, independentemente das opções anteriores e respeitando-se a classificação geral.

1. O curso somente será oferecido se houver número suficiente de matrículas efetivada. O candidato que optou por um curso que não for oferecido deverá apresentar-se na Central de Relacionamento, em período pré-determinado, podendo optar por matricular-se em outro curso, que tenha vagas remanescentes, ou por receber a devolução da taxa de inscrição e matrícula.
2. Para a realização das provas presenciais, recomenda-se aos candidatos que estejam no local indicado até 1 (uma) hora antes do início previsto para as mesmas.
3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem se admitirá recurso contra a classificação obtida.



- Os estágios dos cursos noturnos de Fisioterapia e Enfermagem deverão ser realizados no período diurno.
- As atividades práticas do curso de engenharia agrônômica, período noturno, serão realizadas aos sábados letivos.
- As atividades práticas do curso de medicina veterinária, período noturno, serão realizadas em contra período.
- Para o curso de Arquitetura e Urbanismo além da nota e classificação do Processo seletivo, o aluno deverá realizar uma Avaliação de Aptidão de caráter classificatório. Para a prova de Aptidão os candidatos que optarem pela prova online, receberá um link para acesso simultâneo com a presencial, com início às 13h30.

VII. DAS BOLSAS

- Processo Seletivo de Bolsas válido somente para ingressantes 2021, alunos ativos são impedidos de participar, sendo desclassificados no processo

VESTIBULAR DE BOLSAS 18/10/2020

CURSO	TURNO	TITULAÇÃO	100%	70%	50%	40%	30%	20%
ADMINISTRAÇÃO	N	Bacharelado	2	3	6	8	12	16
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	N	Tecnólogo	1	1	1	3	4	6
ARQUITETURA E URBANISMO	M	Bacharelado	1	0	1	1	2	4
ARQUITETURA E URBANISMO	N	Bacharelado	2	3	3	4	4	6
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	N	Bacharelado	1	0	1	1	4	6
BIOMEDICINA	N	Bacharelado	1	1	2	3	6	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	N	Bacharelado	1	1	1	2	4	6
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	N	Bacharelado	1	0	0	0	3	0
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	N	Bacharelado	1	0	0	0	3	0
DIREITO	M	Bacharelado	1	1	2	4	6	8
DIREITO	N	Bacharelado	2	6	8	10	14	20
EDUCAÇÃO FÍSICA	N	Bacharelado	1	1	1	3	7	10
ENFERMAGEM	N	Bacharelado	1	2	5	6	8	12
ENGENHARIA AGRONÔMICA	M	Bacharelado	1	1	1	2	3	4
ENGENHARIA AGRONÔMICA	N	Bacharelado	1	2	4	6	10	12
ENGENHARIA CIVIL	N	Bacharelado	2	2	2	4	8	10
ENGENHARIA MECÂNICA	N	Bacharelado	2	2	2	2	3	5
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	N	Bacharelado	2	1	1	1	2	4
FARMÁCIA	N	Bacharelado	1	1	1	2	3	5
FISIOTERAPIA	N	Bacharelado	1	1	2	5	10	15
MEDICINA VETERINÁRIA	M	Bacharelado	1	3	3	5	6	8
MEDICINA VETERINÁRIA	N	Bacharelado	1	2	3	4	8	12
MEDICINA VETERINÁRIA	V	Bacharelado	1	0	0	0	0	0



NUTRIÇÃO	N	Bacharelado	1	1	2	4	7	12
PEDAGOGIA	N	Licenciatura	1	1	1	3	6	9
PSICOLOGIA	N	Bacharelado	1	1	3	5	8	12
TOTAL DE BOLSAS			32	37	56	88	151	212

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para a matrícula inicial no ano letivo de **2021**, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

Publique-se

São João da Boa Vista, 15 de setembro de 2020.

João Otávio Bastos Junqueira
Reitor